



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Autografo nº 45/2014

Projeto de Lei nº 42/2013

"Altera dispositivos da Lei nº 2.826, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014".

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º - Os Anexos da Administração Direta, constantes da Lei nº 2.826, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, ficam alterados nos termos que segue:

"Inclusões dos Anexos V e VI da Administração Direta - Prefeitura Municipal."

"ANEXO V"

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Programa	Unidade Responsável
0084	02.01.03

"ANEXO VI"

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Subfunção	Programa	Unidade
243	0084	02.01.03

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

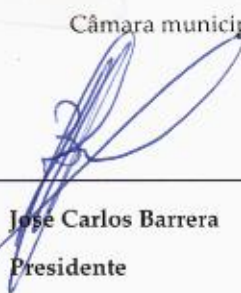
Prefeitura Municipal de Elias Fausto, 21 de fevereiro de 2014.

Elias Fausto/SP, 21 de fevereiro de 2014.

LAÉRCIO BETARELLI

Prefeito Municipal"

Câmara municipal de Elias Fausto, 25 de Fevereiro de 2014.



José Carlos Barrera
Presidente

Antonio Roberto Betarelli
1º Secretário